



**CENTRO ACADÊMICO DE ECONOMIA JOSÉ JAMES DA SILVEIRA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**

Maringá, 01 de fevereiro de 2024

Edital nº 001/2024

**VISITA INSTITUCIONAL À USINA HIDRELÉTRICA ITAIPU
BINACIONAL**

A Comissão Organizadora do Projeto de Evento de Extensão intitulado Visita Técnica à Usina Hidrelétrica Itaipu Binacional/Foz do Iguaçu - PR vinculado ao Projeto de Extensão Feira de Meio Ambiente e Economia FEMAE//UEM/USF-SETI, composta pelo Centro Acadêmico de Economia José James da Silveira- CAECO/DCO, membros do Projeto FEMAE e do Comitê Gestor Ambiental-CGA/UEM, torna pública a abertura de inscrição para participação neste evento de discentes da UEM regularmente matriculados nos seguintes cursos de Graduação em: Ciências Econômicas, Engenharia Civil e Engenharia Química, conforme as seguintes instruções.

1. OBJETIVO

1.1. A visita tem como objetivo propiciar aos acadêmicos dos cursos de graduação de Ciências Econômicas, Engenharia Civil e Engenharia Química, além dos integrantes do projeto FEMAE e do CGA, a oportunidade de ampliar os conhecimentos para além dos respectivos conteúdos curriculares por meio de uma visita técnica à Usina de Itaipu Binacional, bem como a duas Unidades de Valorização de Resíduos Sólidos- URVS, uma em Foz do Iguaçu e outra em Itaipulândia. Os respectivos locais de visita guardam relação com os respectivos objetivos do projeto FEMAE, do Comitê Gestor Ambiental, bem como do

CAECO, haja vista a preocupação desta para com a qualidade dos referidos cursos de Graduação.

2. DATA E HORÁRIO

2.1. A visita ocorrerá nos dias 22 e 23 de maio de 2024.

2.2. A saída acontecerá no dia 21 de maio de 2024, na Universidade Estadual de Maringá, com horário previsto às 23h (a ser confirmado posteriormente), e retorno no dia 23 de maio de 2024, da cidade de Itaipulândia, com saída prevista às 18h30min (a ser confirmada posteriormente).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da visita quaisquer alunos regularmente matriculados nos cursos de Ciências Econômicas, Engenharia Civil e Engenharia Química da UEM, de acordo com as seguintes condições:

- Os discentes dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia Química deverão estar matriculados, no momento da inscrição, entre o 1º e o 4º ano letivo de 2023;
- Os discentes do curso de Ciências Econômicas do período matutino/integral deverão estar matriculados, no momento da inscrição, entre o 1º e o 3º ano letivo de 2023;
- Os discentes do curso de Ciências Econômicas do período noturno deverão estar matriculados, no momento da inscrição, entre o 1º e o 4º ano letivo de 2023.

3.2. Os discentes deverão ter, no momento da visita, 18 anos completos

ou mais.

4. INSCRIÇÕES À VISITA

- 4.1. A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário disponibilizado no linktree via Instagram do CAECO: @caeco_uem do dia 05/02/2024 ao dia 20/02/2024.
- 4.2. As vagas serão distribuídas da seguinte maneira: 4 vagas para professores do DCO/CSA, 1 vaga para professor do CGA/PLD, 10 vagas para os bolsistas do projeto FEMAE, 3 vagas para estagiários do CGA, 7 vagas para integrantes do CAECO, e 15 vagas distribuídas igualmente entre os cursos de Ciências Econômicas, Engenharia Civil e Engenharia Química da UEM, totalizando 40 vagas.
- 4.3. As inscrições serão aceitas conforme a chegada dos formulários dos solicitantes, e aprovadas mediante pagamento integral até a data limite.
- 4.4. Inscrições excedentes ao número de vagas entrarão em uma lista de espera, também conforme a chegada dos formulários, separadas por curso.
- 4.5. No caso de desistência de membros da comissão organizadora ou de solicitantes cujos pagamentos não tenham sido processados, as vagas serão redistribuídas conforme o curso do desistente.
- 4.6. Caso algum participante inscrito em uma das listas de espera seja alocado como participante efetivo da visita, será informado via e-mail, e terá um prazo de 3 dias úteis para a realização do pagamento. Caso o pagamento não seja processado, o inscrito perderá a vaga, e o próximo inscrito da lista de espera será comunicado.

5. CUSTOS

- 5.1. O deslocamento/translado de ida e volta será realizado em ônibus cedido pela UEM.
- 5.2. O valor total por participante será de R\$80,00 (oitenta reais). Neste valor, estão inclusos hospedagem e café da manhã.
- 5.3. No caso de desistência após a efetivação do pagamento:
- Caso a desistência ocorra até a data limite de inscrição, será devolvido 50% (cinquenta por cento) do valor;
 - Após a data limite, o pagamento não será devolvido.
- 5.4. Serão aceitos pagamentos somente via PIX, unicamente pela chave caeco@uem.br. O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail caeco@uem.br, com o assunto descrito como "Comprovante de pagamento – Visita técnica".
- 5.5. A data limite para pagamento é 20/02/2024 para os inscritos regulares.

6. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A VIAGEM

- 6.1. A apresentação de documento de identificação original com foto (RG ou CNH), carteirinha estudantil ou comprovante de matrícula é obrigatória e indispensável no momento do embarque e na entrada dos locais visitados.
- 6.2. Os quartos do hotel serão separados entre os sexos feminino e masculino, sendo quartos com capacidade de três a quatro pessoas. A alocação das pessoas nos quartos será organizada pelos membros da Comissão Organizadora.

- 6.3. As refeições não citadas neste edital ficam sob a responsabilidade de cada participante.
- 6.4. Com relação à vestimenta nos locais visitados, é obrigatório o uso de tênis e de roupas confortáveis, com comprimento abaixo do joelho.
- 6.5. Fica estritamente proibido levar bebidas alcoólicas, gases, líquidos e/ou sólidos inflamáveis, armas e objetos pontiagudos e/ou cortantes na viagem.
- 6.6. Nos locais visitados, não é permitida a entrada com malas, mochilas, bolsas, sacolas, e afins, sendo disponibilizados na entrada, caso necessário, armários para locação.
- 6.7. Por se tratar de uma área binacional, todos os visitantes deverão passar pela barreira de segurança com máquina de raio-x e portais detectores de metais para a verificação de pertences.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os bolsistas do projeto FEMAE/UEM/USF deverão entregar um relatório circunstanciado das visitas técnicas em uma data posterior à coordenadora do projeto.
- 7.2. Os demais participantes deverão responder a um questionário sobre os aspectos mais relevantes do evento, e sugestões de mesma natureza.
- 7.3. A visita gerará até 12 horas para Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e/ou Unidade Curricular de Extensão (UCE) para todos os participantes.

Maringá, 01 de fevereiro de 2024.